
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO
115/2021”.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO
115/2021” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº
02.670.658/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei
Ordinária nº 2.907/2021 e o Decreto nº 018/2017.

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 115/2021, para o ano de 2024, o qual vigorará até o dia 31 de MARÇO de 2024, de acordo com o protocolo sob número 4658/2023, que acompanha parecer da Secretaria de Administração e Finanças e concordância do Prefeito Municipal.

b) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas mensais e prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 30 de abril de 2024;

c) A **CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ORIGINAL PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

d) Executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Plano de Trabalho (constantes do processo administrativo nº 4658/2023), zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F8EA598D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>